



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL**

Portaria n.º 068/2015-GCG

Brasília-DF, 28 de outubro de 2015.

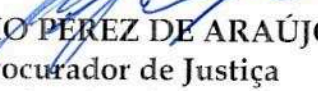
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento n.º 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando os termos da Portaria n.º 1425, de 8 de setembro de 2015, da Procuradoria-Geral de Justiça, que designou o Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti para substituir o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral, código CC-02;

RESOLVE

Art. 1º Aditar a Portaria n.º 041, de 13 de agosto de 2015, da Corregedoria-Geral, para dispensar o Promotor de Justiça Carlos Alberto Cantarutti da comissão constituída para desenvolver estudos objetivando futura sistematização de procedimento a ser adotado pela Corregedoria-Geral no tema da autocomposição.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral em exercício